

**Id:13B5A34BB17BCCF7**

**Id:0471A71FAC8DCCF9**



**PORTARIA Nº 128/2022.**

**DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Sr. NELSON DOS SANTOS ARAUJO , maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.784.107- SSP/PI e CPF nº 068.003.435-57, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:05D4EC980A17CCF8

**PORTARIA Nº 130/2022,**

**DE, 01 FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Srta.ROSILENE MARIA DE ARAUJO ,maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 2.413.459-SSP/PI e CPF nº 012.004.503-61, para ocupar o cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal

Id:030E61A74F03CCFA



**PORTARIA Nº 129/2022,**

**DE, 01 FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Assessora Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante do cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANA SOARES FURTADO ,maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 1.518.601-SSP/PI e CPF nº 987.519.053-53, para ocupar o cargo de Assessora Especial, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 131/2022.**

**DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Institui a nomeação do Cargo de Coordenadora de Ensino e Assistência ao Educando de 1º ao 5º ano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Coordenadora de Ensino Assistência ao Educando de 1º ao 5º ano, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ARISNETA FERREIRA VILANOVA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 1.525.145.-PI e CPF nº 825.630.473-15, para ocupar o cargo de Coordenadora de Ensino e Assistência ao Educando de 1º ao 5º ano, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres – PI, 01 de Fevereiro de 2022.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
Prefeito Municipal